



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 018/2016

SÚMULA: PRORROGA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Municipal n.º 1.232/94-E, de 28 de Janeiro de 1994, combinado com o artigo 4º, do Decreto n.º 142/2009 - Regulamento Geral de Concursos Públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos na Administração Pública de Astorga, aberto pelo **Edital de Concurso Público n.º 001/2013**, realizado em 10 de novembro de 2013 e homologado pelo Edital n.º 029/2014, publicado em 01 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).



ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal